



## SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro 503, conj 505 – Centro | Curitiba – Paraná -CEP 80020-320

Telefone: 41 3014 6031 - 41 3019 5539

Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, das 13:00 às 18:00

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná SINDECON-PR, de acordo com o que prevê o Art.8º, Parágrafo Segundo do Estatuto da Entidade, convoca os Economistas associados empregados da Companhia de Saneamento do Paraná S.A - SANEPAR para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná - SINDECON PR - no dia **22/04/2024**, segunda-feira, em primeira convocação as **11:30 horas**, com **50% dos associados mais um**, ou as **12:00 horas** com qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e votação referente ao ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT - 2024/2026, proposto pela Empresa

- Apreciação e votação referente ao valor da Contribuição Assistencial, ao SINDECON-PR. no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais) a ser descontado em folha de pagamento dos economistas, empregados da SANEPAR, independentemente de ser, ou não, filiados ao SINDECON-PR.

#### Observações:

1. Os votos, deverão ser manifestados via e-mail: **sindecon-pr@sindecon-pr.com.br**, contendo a identificação do votante e sua unidade de trabalho.
2. Os votos que serão considerados válidos, serão os que tiverem as respostas solicitadas, (SIM) ou (NÃO) para cada item e enviados até as **12:00** do dia **22/04/2024**.
3. Na manifestação do voto (SIM ou NÃO), o economista poderá se manifestar, quanto à oposição do desconto da Contribuição Assistencial.
4. Conforme legislação em vigor, o economista que se opor ao desconto da Contribuição Assistencial, deverá encaminhar a sua não aceitação via e-mail ao SINDECON-PR.
5. Anexo, o ACT proposto a ser votado.

Curitiba, 10 de abril de 2024.

Juarez Trevisan  
Presidente Sindecon PR